



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 13 /2023

Assunto:

Projeto de lei nº 007/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Institui o Mês de Junho Vermelho, Dedicado à Realização de Campanha de Incentivo à Doação de Sangue, no âmbito do Município de Jéríco e dá outras providências.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jéríco, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Diante do exposto, OPINO, pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Vereador Adaires Campos da Costa, que Institui o Mês de Junho Vermelho, Dedicado à Realização de Campanha de Incentivo à Doação de Sangue, no âmbito do Município de Jéríco com o objetivo de estimular ações de mobilização, incentivo e conscientização dos Jericoenses sobre a importância da doação de sangue.

VOTO

Voto, pela aprovação do Projeto de lei nº 007/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Institui o Mês de Junho Vermelho, Dedicado à Realização de Campanha de Incentivo à Doação de Sangue, no âmbito do Município de Jéríco.

Jéríco PB, em 19 de maio de 2023.



Joilton Alves Monteiro
Relator